



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 023 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **MICHELE DOS PASSOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF 031.384.261-23, do Cargo de Professora, com lotação no CEMEI Dona Luzia Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 (quatro) de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA